



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7199/2024.

SÚMULA: ATRIBUIÇÃO DE ENCARGO EXTRAORDINÁRIO.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora Heloisa Vieira Papa tem exercido funções de outra natureza, de maior responsabilidade em relação àquelas atinentes ao seu cargo junto à Secretaria de Controle Interno, bem como sua disponibilidade integral à Administração, e

CONSIDERANDO a disposição contida no Artigo 12, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE

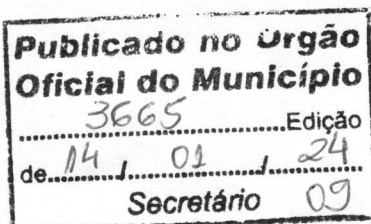
Artigo 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, à Servidora Pública Municipal HELOÍSA VIEIRA PAPA, Matrícula 201.962, ADICIONAL POR ENCARGO EXTRAORDINÁRIO na ordem de 50%.

Artigo 2º O adicional ora concedido é retroativo ao dia 01 do corrente mês e ano.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria nº 7136/2023, de 08 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 11 de Janeiro de 2024.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal.